



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 018/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **ALOISIO RIBEIRO DOS SANTOS** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao Ilustríssimo Senhor **ALOISIO RIBEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, como funcionário da cam (FUNASA) e dedetizador, dando toda assistência para a população freitense.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 01 de Dezembro de 2015.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”